

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

*19. oficial 06/12/73 nº 231*

LEI N.º 2.075 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ MALTA DE ALENCAR a quinta transversal à Avenida Roberto Simonsen, no bairro do Farol, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de novembro de 1973.

*[Handwritten Signature]*  
 JOÃO SAMPALHO FILHO  
 Prefeito

*[Handwritten Signature]*  
 CLAUDIO DE BARROS DAVINO  
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de novembro de 1973.

*[Handwritten Signature]*  
 ELIEGE ELIAS BARBOSA